



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 142/2015
Processo Administrativo nº 44766/14

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 48/2015
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Centro Regional de
Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI,
OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE
ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, a **Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI**, com sede na Rua Monsenhor Ferrari, nº 103 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 02 e CNPJ 51.522.670/0001-09, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Marcio Cesar Lopes da Silva**, portador do CPF/MF 890.604.908-00 e do RG nº 5.768.457 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

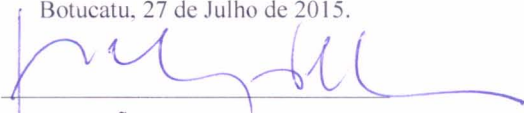
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 98.437,50 (Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

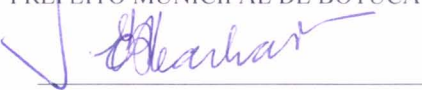
CLÁUSULA SEGUNDA

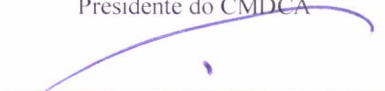
As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

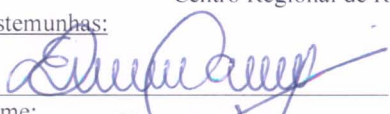

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Eide Aparecida Bueno Machado
Presidente do CMDCA


Marcio Cesar Lopes da Silva

Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Evelyn M. Atayde Leitão**
R.G. **Assessor de Gabinete II**
C.P.F. **45.747.343-5**
872.615.188-59